

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10, DE 12/02/2026.

Segundo Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 44/2021, celebrado em 02 de Dezembro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, n.º 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, ISMAEL RUBEN IANKE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.736.146/0001-77, com sede na Rua Santo Ângelo, nº 561, Bairro Centro, sala 201, em Três de Maio/RS, cujo objeto é a contratação de laboratório para confecção de próteses dentárias referente ao Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias- LRPD, que doravante passam a denominarem-se, simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADA.

A CONTRATANTE, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, WILLIAM DE MEDEIROS DA SILVA, de acordo com o Ofício SMS nº 02/2026, diante da necessidade de substituição da fonte de recursos originalmente prevista para a cobertura das despesas contratuais, resolve apostilar o contrato em referência, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 44/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Reduzida 448

FR 1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE 2067 – SAÚDE BUCAL

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 02/2026, de 29/01/2026, e no inc. IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 44/2021, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Fortaleza dos Valos, 12 de Fevereiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal,

Contratante.